



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 11 de Janeiro de 2014 * Ano XIV - Edição nº 633

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

Republicado por necessidade de retificação.

LEI Nº 3.834 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o SINDICOBÍ - Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.092/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 498, Ibitinga/SP – CNPJ 60.247.244/0001-03, no valor de R\$ 59.906,97 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos).

Art. 2.º O convênio a ser firmado será coberto com recursos destinados na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício.

Art. 3.º O objeto do convênio consta do Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 4.º A duração do convênio será até 31 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades da entidade.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pelos Conselhos Municipais.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Conselho Municipal para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativo ao Convênio.

Art. 5.º O valor final e total de cada entidade é o constante do Orçamento Fiscal do corrente exercício, podendo ser ajustado na forma da lei complementar 101/00.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

LEI Nº 3.835 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a Subvencionar Entidades que especifica e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.093/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar subvenção com as entidades abaixo relacionadas, conforme o valor descrito:

I. Associação Senhor Bom Jesus, sendo:
a) Casa da Criança: R\$ 331.700,00 (trezentos e trinta e um mil e setecentos reais);
b) Asilo: R\$ 502.900,00 (quinhentos e dois mil e novecentos reais).

II. S.O.S. - Serviço de Obras Sociais: R\$ 113.127,31 (cento e treze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos);

III. Associação Filantrópica "Casa do Caminho" Francisco de Assis – Berçário Maria de Nazareth: R\$ 95.680,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

IV. ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga:
a) Banda: R\$ 168.525,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais);
b) Escola: R\$ 179.475,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

V. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: R\$ 637.254,00 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

VI. GACCI - Grupo de Apoio aos Carentes e Portadores de Câncer de Ibitinga: R\$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).

VII. Associação Cristã de Proteção a Criança - Criança Feliz: R\$ 85.386,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais).

VIII. CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondução ao Trabalho e à Educação - Projeto Vida: R\$ 39.340,48 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

IX. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA – "Casa da Sopa": R\$ 33.288,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

X. SANTA CASA DE IBITINGA HOSPITAL E MATERNIDADE:
a) Santa Casa: R\$ 1.582.800,00 (um milhão,

quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais);

b) Pronto Socorro Central: R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais);

c) Pronto Socorro Vila Maria: R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais).

Art. 2.º A subvenção a ser firmada será coberta com recursos destinados na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício.

Art. 3.º O objeto de cada subvenção consta do Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 4.º A duração da subvenção será até 31 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades da entidade.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pelos Conselhos Municipais.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Conselho Municipal para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa a subvenção.

Art. 5.º O valor final e total de cada entidade é o constante do Orçamento Fiscal do corrente exercício, podendo ser ajustado na forma da lei complementar 101/00.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

LEI Nº 3.836 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

nos termos da Resolução nº 4.094/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinado a Construção Unidade Escolar – Educação Infantil, com a seguinte classificação:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.1276.0000 – Construção de Creche
4.4.90.51.00 – 01.210.000 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de igual valor, com a seguinte classificação:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares
108-4.4.90.51.00 – 01.220.000 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

**LEI Nº 3.837
DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao desdobramento do conteúdo de ficha da despesa do orçamento para 2.014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.095/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao desdobramento do conteúdo de ficha da despesa do orçamento para 2.014, na forma desta lei.

Art. 2º. A dotação identificada como ficha nº 31 do orçamento da despesa para 2.014, com a classificação funcional: 10.302.0004.2035.0000 e também classificação da categoria econômica 3.3.50.43.00 – fonte de recurso 01 e campo de aplicação 110 é desmembrada com a fonte de recurso 01 e campo de aplicação 310.

Art. 3º. A dotação identificada como ficha nº 32, do orçamento da despesa para 2.014, com a classificação funcional: 10.302.0004.2270.0000 e também classificação da categoria econômica 3.3.50.43.00 – fonte de recurso 01 e campo de aplicação 110 é desmembrada com a fonte de recurso 01 e campo de aplicação 310.

Art. 4º. A Secretaria de Finanças através do Departamento de Contabilidade fica encarregada de proceder as alterações necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 075
DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Altera a Lei complementar nº 002/09, de 21 de agosto de 2009, e dá outras providências

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.096/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a proceder alterações no anexo IV – Mapa de Zoneamento, constante da Lei Complementar nº 002, de 21 de agosto de 2009.

Parágrafo Único. Considerando-se para fins de alteração, a Zona Industrial 1 – ZI1, anteriormente denominada Distrito Industrial III, passa a ser Zona de Interesse Social – ZIS, em consonância com a Lei 3.716, de 14 de agosto de 2013 e a Lei 3.733, de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º. O Anexo IV – Mapa de Zoneamento de dezembro de 2008, anexo constante do inciso IV da Lei Complementar nº 002/09, passa a ser o anexo IV – Mapa de Zoneamento da presente Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por contas de dotações orçamentárias vigentes suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.874
DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 21 de outubro de 2013, o Sr. VALDECIR RODRIGUES MACARIO, RG nº 21.758.939, para exercer o emprego público de Lombador, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 12/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.875
DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 49ª Zona Eleitoral, a Sra. JORGETE APARECIDA CHARAMITARA FURCO, RG nº 7.303.282, Escriturária desta municipalidade, de 01/01/2014 a 31/12/2014, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.876
DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 49ª Zona Eleitoral, a Sra. NATÁLIA LACORTE, RG nº 44.613.718-2, Escriturária desta municipalidade, de 01/01/2014 a 31/12/2014, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.877
DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 49ª Zona Eleitoral, a Sra. SILVIA CRISTINA MARICATO VELOSO, RG nº 41.652.517-9, Auxiliar de Escritório desta municipalidade, de 01/01/2014 a 31/12/2014, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.878
DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

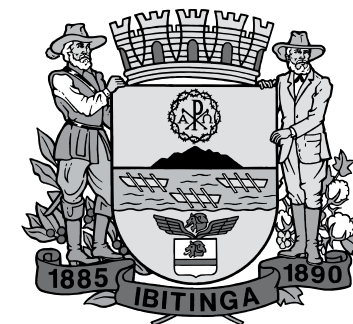
RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 49ª Zona Eleitoral, a Sra. SOLANGE AP. BOTI DE AMORIM, RG nº 17.186.789-0, Escriturária desta municipalidade, de 01/01/2014 a 31/12/2014, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO II

Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2013 – LIBERAÇÃO DE ITEM REGISTRADO – O Município de Ibitinga, através do Gestor das Atas de Registro de Preços, comunica a quem interessar que com base no inciso II, § 2º, art. 12 do Decreto Municipal nº 3.200/09, foi liberado dos compromissos para alguns itens registrados sem aplicação de penalidades: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2013. DETENTOR: Rodrigo Augusto Rodrigues – ME. ITEM: Item 04 "Luva de Látex forrada e com palma antiderrapante – resistente a agentes químicos e mecânicos". Ibitinga, 09 de janeiro de 2014. João Paulo Baptista – Gestor.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de gêneros alimentícios estocáveis. Sessão de Julgamento: 23 de janeiro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento

de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 09 de janeiro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2013 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 080/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de hortifrutigranjeiros para atender a merenda escolar, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J. S. LTDA - ME, CNPJ nº 16.575.414/0001-08, pelo valor global de R\$ 559.675,00.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de janeiro de 2014.
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 10 de janeiro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Habitação

RESULTADO DA PESQUISA TOTAL FEITA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Colocação	PIS/NIS	Nome	Situação do Grupo	Motivo	DOSSIE
314 FAM	1089851949-4	ADEMIR APARECIDO BATISTA	CONTRATAÇÃO		
298 FAM	1249767539-4	TEREZINHA DE FATIMA CRUZ FELICIANO	CONTRATAÇÃO		
156 FAM	1277475714-4	APARECIDA JOSE DOS SANTOS MATIOLI	CONTRATAÇÃO		
244 FAM	1210511257-0	JOSE MARCELINO CORDEIRO	CONTRATAÇÃO		
250 FAM	1668114570-2	OZILDA MARQUES CARMINATTI	CONTRATAÇÃO		
297 FAM	2281635206-3	MARIA APARECIDA BONE	CONTRATAÇÃO		PRONTO
340 FAM	1645259904-7	MARINA JANATTA FELIX	CONTRATAÇÃO		
386 FAM	1213693218-9	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO		
387 FAM	1246523004-4	JOSE CARLOS VIANA DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO		
388 FAM	1212593201-8	JOSE CARLOS CASSINI	CONTRATAÇÃO		
389 FAM	1221366716-2	JOSE CARLOS DELFINO	CONTRATAÇÃO		
391 FAM	1243295141-9	FRANCISCO VALDEMIR GONCALVES	CONTRATAÇÃO		
393 FAM	1210711536-4	IVANILDO TORQUATRO	CONTRATAÇÃO		
394 FAM	1246310352-5	JOSE JOAQUIM VICENTE	CONTRATAÇÃO		
398 FAM	1248524270-6	CLAUDEMIR FAZIO DIAS	CONTRATAÇÃO		
403 FAM	1280732217-6	ANTONIO GARCIA MARTINS	CONTRATAÇÃO		PRONTO
405 FAM	1222274060-8	ANTONIO DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO		
407 FAM	1258253215-2	JOSIANE APARECIDA ESTARQUE DA SOUSA	CONTRATAÇÃO		
408 FAM	1637069713-4	LEONICE DE CAMPOS CORDEIRO	CONTRATAÇÃO		

411 FAM	1210705505-1	EDSON DUTRA	CONTRATAÇÃO		
413 FAM	1209874587-9	ROSIMEIRE PINHEIRO	CONTRATAÇÃO		
414 FAM	1293516314-3	ALEIA ALVES DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO		
415 FAM	2361673331-2	RIVADALVA RAIMUNDA LOURENCO	CONTRATAÇÃO		
417 FAM	1213693242-1	MARIA APARECIDA TREVIZO	CONTRATAÇÃO		
419 FAM	1219335498-9	ROSANGELA GABRIEL	CONTRATAÇÃO		
421 FAM	1209874556-9	LUCIMEIRE RODRIGUES	CONTRATAÇÃO		
422 FAM	1290070717-1	VILMA LIMA LOPES	CONTRATAÇÃO		
424 FAM	1227875730-1	MARIA JOSE BERTOLINI	CONTRATAÇÃO		
425 FAM	1660404000-4	NELI VERISSIMO DE LIMA ARTUZO	CONTRATAÇÃO		
427 FAM	1221797006-4	MARINA DESTRO DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO		
429 FAM	2365346845-7	SONIA APARECIDA ALTAREGO	CONTRATAÇÃO		
435 FAM	2068087526-8	OLGA PEREIRA DA SILVA	CONTRATAÇÃO		
437 FAM	1255829716-5	CLEUZA APARECIDA DA SILVA	CONTRATAÇÃO		
438 FAM	1233069710-6	TEREZINHA DIAS DUTRA	CONTRATAÇÃO		
441 FAM	1294552714-8	TANIA MARA MACHADO VAL	CONTRATAÇÃO		
443 FAM	1243295097-8	JOAO CORREA DO PRADO	CONTRATAÇÃO		
444 FAM	1229847686-3	HAEDIS APARECIDO IGNACIO	CONTRATAÇÃO		
445 FAM	1215499995-8	JOSE CARLOS MORETTI	CONTRATAÇÃO		
446 FAM	1248005726-9	LUIZ DELFINO PEREIRA GONCALVES	CONTRATAÇÃO		
448 FAM	1219020038-7	OSVALDO LUIS MARTINS	CONTRATAÇÃO		
449 FAM	1210588618-5	VALDOMIRO CARMINATTI	CONTRATAÇÃO		
452 FAM	1644233151-3	MARIA ILDA SOARES PEREIRA	CONTRATAÇÃO		
454 FAM	1213164633-1	VANILDO VICENTE GRANCISCO	CONTRATAÇÃO		
455 FAM	1246310262-6	FLOGENCIO PAULINO	CONTRATAÇÃO		
459 FAM	1066264006-0	JORGE DAS CHAGAS PEREIRA FILHO	CONTRATAÇÃO		
460 FAM	1271762416-5	ANA PAULA BERNARDINO	CONTRATAÇÃO		
461 FAM	1219830049-6	NILSON SILVANO FURCO	CONTRATAÇÃO		
462 FAM	2361819223-8	SERGIO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	CONTRATAÇÃO		
465 FAM	1235280993-4	IVANIL PETROCELI	CONTRATAÇÃO		
472 FAM	2365324990-9	CLAUDIO JOSE REIS LETTE BONES BEJAMIN	CONTRATAÇÃO		
482 FAM	2365366572-4	AGUINALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO		
483 FAM	1664280873-9	SUELI CAMARGO CHAGAS	CONTRATAÇÃO		
484 FAM	1275269617-7	ELIZA MARIA ARANTES	CONTRATAÇÃO		
486 FAM	1243295284-9	ARLETE DE ARANTES	CONTRATAÇÃO		
487 FAM	1209087547-1	SAMARA JUSTINO PREVIERO	CONTRATAÇÃO		
488 FAM	1237893656-9	LUCIA BENEDITA FRANCA	CONTRATAÇÃO		
490 FAM	1250179751-7	APARECIDA DE LOURDES TROI MARIA	CONTRATAÇÃO		
495 FAM	1232430512-9	ROSELI DA SILVA DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO		
498 FAM	1224051821-0	APARECIDA CAMILO	CONTRATAÇÃO		
086 FAM	1083166100-0	ADAO OLIVER TROVA	CONTRATAÇÃO		PRONTO
179 FAM	1205964671-7	ADAUTO DA SILVA	CONTRATAÇÃO		PRONTO
075 FAM	1283964916-2	ADEGAIL DE LOURDES STANZANI MACCARI	CONTRATAÇÃO		PRONTO
007 IDO	1238338705-5	ADERSON BARBOZA	CONTRATAÇÃO		
055 FAM	1264831714-9	ALZIRA APARECIDA PAVANELLI DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO		PRONTO
044 FAM	2008863346-7	ANA PORFIRIO DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO		PRONTO
252 FAM	1208567744-6	ANISIO DE FATIMA ROCETI	CONTRATAÇÃO		
008 DEF	1614226630-9	ANTONIA FLORENCIA	CONTRATAÇÃO		PRONTO
355 FAM	1208629029-4	ANTONIO BARBOSA RAMOS	CONTRATAÇÃO		PRONTO
068 FAM	1206614524-8	ANTONIO BUENO DA SILVA	CONTRATAÇÃO		PRONTO
150 FAM	1083595627-7	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO		
253 FAM	1070543733-4	ANTONIO DAS CHAGAS DE ALMEIDA	CONTRATAÇÃO		PRONTO
089 FAM	1055119088-1	ANTONIO INACIO DE AZEVEDO	CONTRATAÇÃO		PRONTO

070 FAM	1074740445-0	ANTONIO VALENTIM BATISTELI	CONTRATAÇÃO	PRONTO
328 FAM	1218675757-7	ANTONIO ZANOLO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
366 FAM	1235057713-0	APARECIDA CONCEICAO DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO	
061 FAM	1210588483-2	APARECIDA DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
329 FAM	1208642421-5	APARECIDA ELISABETE DE FARIA	CONTRATAÇÃO	
292 FAM	1213177243-4	APARECIDA NATALINA RONCADA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
145 FAM	1218853144-4	APARECIDA SUELI RODRIGUES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
113 FAM	2126701577-4	ARLETE CORREA SANTESSO DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
007 DEF	2126713291-6	ARLETE ROSALEM DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO	
018 FAM	1251104052-4	AURORA VANDERLENE LOPES RIBEIRO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
232 FAM	1083269026-8	BENEDITO RUFINO	CONTRATAÇÃO	
299 FAM	1248580742-8	BERNADETE DE GODOY TEIXEIRA	CONTRATAÇÃO	
363 FAM	2201661180-3	CARLOS CAMARGO ABIB NETO	CONTRATAÇÃO	
348 FAM	1070567605-3	CARLOS ROBERTO APARECIDO MORAES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
122 FAM	1652352200-9	CARMEN CARLOS JACINTO COSTA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
077 FAM	1648671266-0	CATARINA MAGALI ZAMBUZZI	CONTRATAÇÃO	PRONTO
254 FAM	1290174518-2	CELIO CALORE	CONTRATAÇÃO	PRONTO
125 FAM	2281578240-4	CLEIDE ROSA SOARES DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
264 FAM	1229865717-5	CLEUSA APARECIDA FRANCA DE SOUZA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
101 FAM	1278159118-3	CLEUSA DE FATIMA RAMOS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
364 FAM	1219830958-2	CLEUSINEIA LACERDA NETTO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
046 FAM	1085609404-5	CLEUZA DELFINO PAIXAO GOMES	CONTRATAÇÃO	
024 FAM	1043856670-7	CLOVIS SARAIVO DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
014 FAM	2078114975-9	DALILA DIMICIANO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
313 FAM	1208093542-0	DEJAIR NICOLAU DA SILVA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
259 FAM	1270231115-8	DERCI BARBOZA SILVA	CONTRATAÇÃO	
004 FAM	1064731170-1	DERMIVAL BARBOSA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
001 DEF	1208034800-2	DIRCE GONCALVES BORIM	CONTRATAÇÃO	PRONTO
072 FAM	2364468995-0	DIRCE SOARES DA COSTA BASSO	CONTRATAÇÃO	
372 FAM	1212593445-2	DONISETE APARECIDO CLAUDINO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
106 FAM	1074740343-8	DORACT MARIA MIOLA GHIPRO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
211 FAM	2126705793-0	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
228 FAM	1250194741-1	ELIANA BARBOSA DEMICIANO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
028 FAM	1900757231-0	ELIANA CAMPITELLI DE SOUZA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
021 FAM	1252627038-5	ELISA BRAZ FLOES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
008 IDO	1063726793-9	ELISA DOS SANTOS AZEVEDO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
284 FAM	1245701153-3	ELIZABETE APARECIDA DIAS MIRANDA PRADO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
321 FAM	2043823369-1	ELIZANE MARIOTTO RODRIGUES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
063 FAM	1073966488-0	FLAVIO SANTOS MERGULHAO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
233 FAM	1043662229-4	GERALDO PEREIRA GONCALVES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
008 FAM	2201579910-8	GIGIANE RODRIGUES DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO	
133 FAM	1232919007-9	GILDA SOARES DA COSTA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
310 FAM	1295820116-5	GILMA DE SOUZA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
230 FAM	1287192914-0	GISELDA CRISTINA INNOCENTE	CONTRATAÇÃO	PRONTO
337 FAM	2201915422-5	GISLAINE DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
003 IDO	1011541482-4	HENRIQUE PARRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
135 FAM	2201665243-7	ILSON BENTO DA COSTA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
170 FAM	1248861560-0	ISABEL CONCEICAO MARTINELI FERRAZ	CONTRATAÇÃO	PRONTO
188 FAM	2201619092-1	ISAC SEBASTIAO MARIA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
004 IDO	2201631592-9	ISAURA SOARES MARGADONA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
013 IDO	2364487595-9	ISAURA VICENTIM ROSA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
342 FAM	1081561268-8	IVONE APARECIDA FERNADES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
305 FAM	1211258913-1	IVONE GUALBERTO DO NASCIMENTO GONCALVES	CONTRATAÇÃO	

367 FAM	1234435013-8	IVONE PEREIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
048 FAM	1070915775-1	IVONETE CERQUEIRA LEITE	CONTRATAÇÃO	PRONTO
013 FAM	2103043538-5	IZAURA FERRARI	CONTRATAÇÃO	PRONTO
006 IDO	2364349911-2	JENNY MANCINI CARPIGIANI	CONTRATAÇÃO	PRONTO
114 FAM	1242232418-7	JOANA MARIA DE MORAIS DA SILVA	CONTRATAÇÃO	
087 FAM	1070917053-7	JOAO LAZARO DA SILVA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
147 FAM	1066203127-7	JOAO RODRIGUES DA SILVA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
312 FAM	1329045285-8	JOAQUIM PIRES NETO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
237 FAM	1201291386-7	JOSE ANTONIO GONCALVES DE AMORIM	CONTRATAÇÃO	
234 FAM	1201314729-7	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
326 FAM	1702499125-7	JOSE CAMARGO FILHO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
120 FAM	1700869628-9	JOSE CARLOS DE LIMA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
140 FAM	1221796870-1	JOSE CARLOS RODRIGUES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
345 FAM	2201700070-0	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
047 FAM	1055265583-7	LAURA DE AMORIM FREITAS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
295 FAM	1074825095-3	LEILA DE TRAQUE	CONTRATAÇÃO	PRONTO
377 FAM	1248580731-2	LENICE APARECIDA CAMILO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
190 FAM	2281610629-1	LEONICE GONCALVES CONCEICAO	CONTRATAÇÃO	
023 FAM	2281580543-9	LEONICE MAESTER DE PARDE	CONTRATAÇÃO	PRONTO
365 FAM	2049834561-5	LEONICE SPOLIAR	CONTRATAÇÃO	PRONTO
057 FAM	1083166145-0	LEONILDA DE LIMA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
142 FAM	1066845869-8	LEONILDO DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
033 FAM	2038772117-1	LINES GONCALVES DE AMORIM	CONTRATAÇÃO	PRONTO
373 FAM	2364475837-5	LOURDES APARECIDA GOMES	CONTRATAÇÃO	
043 FAM	1065161981-2	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
118 FAM	1061277611-2	LUZIA CIRIBERTO	CONTRATAÇÃO	
099 FAM	1292034517-8	LUZINETE SOARES DE SOUZA SANCHES RUIZ	CONTRATAÇÃO	PRONTO
103 FAM	1261761217-3	MARCELO MICHELETTO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
280 FAM	2281636775-3	MARCILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
201 FAM	2008863203-7	MARGARETE DE NUZZI ROCETTE	CONTRATAÇÃO	PRONTO
380 FAM	1637104308-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
270 FAM	1236709363-8	MARIA APARECIDA RODRIGUES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
016 IDO	1648198248-1	MARIA APARECIDA ROSALEM	CONTRATAÇÃO	
080 FAM	1250229336-9	MARIA AUGUSTA BORGES CALORE	CONTRATAÇÃO	
311 FAM	1208629090-1	MARIA CONCEICAO BERNARDO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
288 FAM	1261995014-9	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
059 FAM	1237368370-0	MARIA DE LOURDES ROCETTI FSTRONI	CONTRATAÇÃO	PRONTO
045 FAM	1061931913-2	MARIA DE LOURDES SPINELI GIGLIOTTI	CONTRATAÇÃO	ASSINOU DESSISTENCIA
009 IDO	2281628427-0	MARIA EVA DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
163 FAM	2281597327-7	MARIA HELENA DE ALMEIDA CLAUDIANO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
334 FAM	1210588384-4	MARIA JOSE DE AZEVEDO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
078 FAM	1283098114-8	MARIA JOSE FERMINO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
017 FAM	1056670608-0	MARIA JOSE SOARES SOUZA	CONTRATAÇÃO	ASSINOU DESSISTENCIA
012 FAM	1249064085-4	MARIA JULIA DE SOUZA DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
266 FAM	1288637717-3	MARIA LEONOR BILIERI	CONTRATAÇÃO	PRONTO
262 FAM	2281626406-7	MARIA LUZINETI HARTEMAN	CONTRATAÇÃO	
263 FAM	1201291304-2	MARIA TERESA DE MACEDO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
049 FAM	1061709476-1	MARILDA FIRMINO DE TOLEDO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
238 FAM	1208034899-1	MARIO APARECIDO RODRIGUES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
303 FAM	1223969656-9	MARISTELA DOS SANTOS DE LIMA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
216 FAM	1081060501-2	MARIZA DOS SANTOS CIRIBERTO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
223 FAM	2281630427-1	MARLENE APARECIDA MIRANDA CAVALHEIRO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
306 FAM	1238221175-1	MARLI SOARES DA COSTA	CONTRATAÇÃO	PRONTO

007 FAM	1283375915-2	MIDIA MARQUES BELLO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
112 FAM	1042982262-3	MILTON PEREIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
065 FAM	1078622306-2	NADIR DE LIMA	CONTRATAÇÃO	
256 FAM	1238346850-0	NADIR SOARES	CONTRATAÇÃO	
016 FAM	1246817641-5	NATALINA TEIXEIRA DE AMORIM	CONTRATAÇÃO	PRONTO
088 FAM	1081994587-8	NELSON FIGUEIREDO	CONTRATAÇÃO	
316 FAM	1076040197-4	NELSON SAUIN	CONTRATAÇÃO	PRONTO
166 FAM	1259770117-6	NELY APARECIDA DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO	
102 FAM	1209358990-9	NEUSA MARIA AMBROZIO	CONTRATAÇÃO	
174 FAM	2095503275-4	NEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
031 FAM	2095509918-2	NEUZA CASSIANO PEDRASSOLI	CONTRATAÇÃO	ASSINOU DESSISTENCIA
294 FAM	1265776216-8	OLIVIA DE ARAUJO MARIA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
347 FAM	1209359026-5	ORDELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
011 FAM	2361288793-5	ORIDES TOMIETTO	CONTRATAÇÃO	ASSINOU DESSISTENCIA
026 FAM	1042368860-7	PEDRO MARTINS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
293 FAM	1207212858-9	PEDRO RONCADA MASSA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
279 FAM	1068923309-1	REINALDO APARECIDO PAROLIZE	CONTRATAÇÃO	
037 FAM	1084765276-6	REINALDO PEREIRA DE MESQUITA	CONTRATAÇÃO	
359 FAM	1077147282-7	RINALDO DE ARRUDA PRADO JUNIOR	CONTRATAÇÃO	PRONTO
144 FAM	1064498731-3	ROBERTO FERREIRA	CONTRATAÇÃO	
090 FAM	1042603947-2	ROBERTO LUIZ MARIANO DA CUNHA	CONTRATAÇÃO	
071 FAM	1213164799-0	ROSA DE LIMA	CONTRATAÇÃO	
115 FAM	2361378007-7	ROSA MARIA BERNARDO	CONTRATAÇÃO	
249 FAM	1655597244-1	ROSELI DE FATIMA DA SILVA MASSA	CONTRATAÇÃO	
267 FAM	1086352087-9	ROSILAINÉ DORO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
083 FAM	1040072617-0	SANDRA APARECIDA DE ARRUDA PRADO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
208 FAM	1289147416-5	SANDRA MARIA SOMENSE	CONTRATAÇÃO	PRONTO
212 FAM	1232320587-2	SEBASTIANA ELIAS ALVES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
116 FAM	1261195217-7	SEBASTIANA GAMA CASTRO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
006 DEF	1068483309-0	SEBASTIAO ANGELO MACCARI	CONTRATAÇÃO	PRONTO
014 DEF	1664958166-7	SEBASTIAO PORFIRIO DOS SANTOS JUNIOR	CONTRATAÇÃO	PRONTO
085 FAM	1043701438-7	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
097 FAM	1202350220-0	SERGIO TREVIZZO	CONTRATAÇÃO	
073 FAM	1073954928-3	SHIRLEY MAINA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
146 FAM	1271413717-4	SILVANA DA SILVA PEREIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
038 FAM	1242601986-9	SILVANIR DE OLIVEIRA FERNANDES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
189 FAM	2361395624-8	SONIA APARECIDA CHARAMITARA OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
248 FAM	1665336690-2	SONIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
027 FAM	1292417417-3	SONIA BENEDITA DO PRADO JACINTO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
343 FAM	1259985415-8	SONIA MARIA DA SILVA GOMES	CONTRATAÇÃO	PRONTO
197 FAM	1073954777-9	SONIA MARIA GARCIA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
204 FAM	1081060595-0	SONIA MARIA PINHEIRO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
013 DEF	2016935548-3	SUELI APARECIDA LEONTINO	CONTRATAÇÃO	
261 FAM	1234433899-5	SUELI CUSTODIO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
195 FAM	1063726709-2	SUELI DONIZETE MACHADO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
219 FAM	1250229340-7	SUELI MARTINS LACERDA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
224 FAM	1083165922-7	TANIA MARIA CALIXTO DE PAULA	CONTRATAÇÃO	
255 FAM	2008863694-6	TATIANE CAMILA DA SILVA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
239 FAM	1215499717-3	VALDOMIRO BUDDIN	CONTRATAÇÃO	PRONTO
324 FAM	1089851827-7	VALTER APARECIDO DE CASTRO BARBOSA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
278 FAM	2102448365-9	VALTER DA COSTA	CONTRATAÇÃO	ASSINOU DESSISTENCIA
356 FAM	1074740540-6	VALTER TREVISAN	CONTRATAÇÃO	PRONTO
010 DEF	1223969607-0	VERA APARECIDA CARBINATTO	CONTRATAÇÃO	

370 FAM	1085608985-8	VERA CICERA DA SILVA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
207 FAM	1081060706-6	VERA LUCIA GARCIA DIAS	CONTRATAÇÃO	PRONTO
058 FAM	1262234814-4	VIRGINIA DE DEUS SILVA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
289 FAM	1288116016-8	VIRLEI ROCETTI	CONTRATAÇÃO	PRONTO
332 FAM	1667590585-7	WILMA BUENO DE FREITAS	CONTRATAÇÃO	
191 FAM	1277401718-3	ZELINDA TREVIZZO	CONTRATAÇÃO	PRONTO
169 FAM	1306809613-7	ZILDA APARECIDA CORREA DA COSTA	CONTRATAÇÃO	PRONTO
159 FAM	1270306516-9	ZILDA SOLANGE DE CAMPOS	CONTRATAÇÃO	ASSINOU DESSISTENCIA

185 FAM	1205641432-7	ADERICO RODRIGUES F POZATO	INCOMPATIVEL	RENDA
361 FAM	1213220800-1	AMARILDO MARCELINO DIAS	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT , SIACI
341 FAM	2126739303-5	ANA MARIA FRANCHI DA SILVA	INCOMPATIVEL	SIACI
338 FAM	1219043269-5	ANTONIA MARIA DE CASTRO	INCOMPATIVEL	SIACI
107 FAM	1064706976-5	ANTONIA MARTINS CAMILO DA SILVA	INCOMPATIVEL	RENDA
149 FAM	1055723740-5	ANTONIO CARLOS	INCOMPATIVEL	RENDA
051 FAM	1074825156-9	APARECIDA ROSALEM DE OLIVEIRA	INCOMPATIVEL	RENDA
022 FAM	1211300161-8	CATARINA APARECIDA DO AMARAL	INCOMPATIVEL	RENDA
093 FAM	1234447721-9	CELIA REGINA BOIS	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
302 FAM	1655674377-2	CELIA REGINA DE PASCOLI	INCOMPATIVEL	RENDA
131 FAM	1250189342-7	CELINA DE OLIVEIRA CAMARGO	INCOMPATIVEL	RENDA
203 FAM	2281594117-0	CLAUDETE APARECIDA ROSA	INCOMPATIVEL	RENDA
105 FAM	1074825101-1	CLEUSA VALENTINA DE PASCOLI MONTANARI	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
260 FAM	2095503321-1	CLEUZA APARECIDA RODRIGUES TROVA	INCOMPATIVEL	CADMUT
317 FAM	1065367029-7	CONSTANTINO MAZZETO	INCOMPATIVEL	RENDA
025 FAM	1066203079-3	DIRCEU BENEDITO FRANCO DE GODOY	INCOMPATIVEL	SIACI
005 DEF	1201808982-1	DORIVAL DELFINO	INCOMPATIVEL	RENDA
172 FAM	1204189365-8	EDINA COSTA DE OLIVEIRA	INCOMPATIVEL	RENDA
333 FAM	1276196318-2	ELENILZA MARGADONA DOS REIS	INCOMPATIVEL	SIACI
210 FAM	1263281417-2	EVA FATIMA DE MELO SOUZA	INCOMPATIVEL	RENDA
213 FAM	2126707950-0	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	INCOMPATIVEL	RENDA RENDA , CADMUT , SIACI
281 FAM	1074825139-9	FRANCISCO SOMENSE JUNIOR	INCOMPATIVEL	SIACI
192 FAM	2068087729-5	GENI RODRIGUES	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
320 FAM	1060960512-4	ISABEL LOPES MICHELETTO	INCOMPATIVEL	RENDA
104 FAM	1624779456-9	IVETE APARECIDA FABRI	INCOMPATIVEL	RENDA
241 FAM	1211300034-4	JOAO BATISTA DE CASTRO RAMOS	INCOMPATIVEL	RENDA
041 FAM	2034393509-5	JOAO BENEDITO BARBOSA	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
251 FAM	1055723778-2	JOAO BRAZ PINHEIRO	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
198 FAM	1065270038-9	JORGE FERREIRA JUNIOR	INCOMPATIVEL	CADMUT
244 FAM	1210511257-0	JOSE MARCELINO CORDEIRO	INCOMPATIVEL	CADMUT
096 FAM	1204222228-5	JOSE MARIA FRANCO DE GODOY	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
221 FAM	2201624023-6	JUCELINA APARECIDA DA SILVA	INCOMPATIVEL	RENDA
353 FAM	1066263985-2	LAERCIO JOSE SCAQUETTI	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
154 FAM	1705097940-4	LAERTE BURIN	INCOMPATIVEL	RENDA RENDA , CADMUT , SIACI
050 FAM	1254180755-6	LUCIA HELENA BARBOZA ALVES	INCOMPATIVEL	SIACI RENDA , CADMUT , SIACI
141 FAM	1217261942-8	LUCILIO PURCINO DOS SANTOS	INCOMPATIVEL	RENDA
246 FAM	1084770273-9	LUZIA OFELIA DE SIQUEIRA	INCOMPATIVEL	RENDA
417 FAM	1251104068-0	MARA APARECIDA REZADOR	INCOMPATIVEL	RENDA
193 FAM	2281613724-3	MARIA APARECIDA ARTUZO	INCOMPATIVEL	CADMUT
271 FAM	1637104278-6	MARIA APARECIDA DA SILVA	INCOMPATIVEL	RENDA
199 FAM	1637100295-4	MARIA APARECIDA DA SILVA RUBIO	INCOMPATIVEL	RENDA
108 FAM	2281604831-3	MARIA APARECIDA ROCETTE MORINI	INCOMPATIVEL	RENDA
231 FAM	1241561529-5	MARIA APARECIDA SEBASTIAO MARIA DE FATIMA GONCALVES DE SOUZA	INCOMPATIVEL	CADMUT
155 FAM	1221797055-2		INCOMPATIVEL	RENDA

381 FAM	1291973216-3	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	INCOMPATIVEL	RENDA
379 FAM	2049057960-9	MARILDA DE TRAQUE RONCADA	INCOMPATIVEL	RENDA
301 FAM	1233992433-4	MARISA GARCIA	INCOMPATIVEL	RENDA
032 FAM	1255395552-0	NELSON MANOEL DOS SANTOS	INCOMPATIVEL	RENDA
287 FAM	2074197140-7	NELSON STANZANI JUNIOR	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT , SIACI
180 FAM	1227833242-4	NEUZA BUENO DA SILVA	INCOMPATIVEL	RENDA
220 FAM	1638054414-4	ODETE APARECIDA GARCIA GALDINO	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT , SIACI
309 FAM	1705097827-0	OLIMPIA DOS SANTOS LENOTTI	INCOMPATIVEL	RENDA
202 FAM	2008864274-1	OLIVIA MARIA GOMES FIGUEIREDO	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT , SIACI
117 FAM	1081972838-9	OSCAR RUFINO	INCOMPATIVEL	RENDA
250 FAM	1668114570-2	OZILDA MARQUES CARMINATTI	INCOMPATIVEL	RENDA
015 FAM	1038029735-0	PEDRO OCLAIR BRUNHETTI	INCOMPATIVEL	RENDA
236 FAM	1065762914-3	RAMIRO DE JESUS RAZZA	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
005 FAM	1250043533-6	RAQUEL BARBOSA	INCOMPATIVEL	RENDA
015 DEF	2364942006-2	ROSA LUCIA MORAES DOS SANTOS RAMOS	INCOMPATIVEL	CADMUT
186 FAM	2071094208-1	ROSELI ALVES RIBEIRO FERREIRA	INCOMPATIVEL	RENDA
110 FAM	2361378443-9	SANTINA DE FATIMA ROCETTI DE PASCOLI	INCOMPATIVEL	RENDA
339 FAM	1218694391-5	SEBASTIANA APARECIDA BARBOSA	INCOMPATIVEL	SIACI
111 FAM	1240260364-1	SEBASTIANA APARECIDA MUNIZ GODOY	INCOMPATIVEL	RENDA
020 FAM	1254060117-2	SEBASTIANA CANDIDO	INCOMPATIVEL	RENDA
136 FAM	1218694368-0	SILMARA PIRES OLIVEIRA	INCOMPATIVEL	RENDA
039 FAM	2361368956-8	SILVIO RICARDO DE AMORIM	INCOMPATIVEL	RENDA
308 FAM	1900727633-9	SOLANGE APARECIDA ANGELUCCI	INCOMPATIVEL	CADMUT
374 FAM	1088657192-5	SOLANGE CHARAMITARA	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
127 FAM	1254047010-8	SONIA APARECIDA TASCA	INCOMPATIVEL	RENDA
268 FAM	1066263975-5	SUELI FERNANDES	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
275 FAM	1205964639-3	TEREZINHA DO CARMO SILVA	INCOMPATIVEL	SIACI
015 IDO	2103001880-6	THEREZA ELIAS LEONTINO	INCOMPATIVEL	RENDA
160 FAM	1254035262-8	VALDINEA DE FATIMA ROCETTI	INCOMPATIVEL	RENDA
325 FAM	1089851892-7	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA	INCOMPATIVEL	RENDA
138 FAM	1074855697-1	VALDIR DELFINO	INCOMPATIVEL	SIACI
368 FAM	2073851222-7	VANDA FRANCISCA LEME DA MOTA	INCOMPATIVEL	RENDA
053 FAM	1288854918-4	VERA MARIA ROSA	INCOMPATIVEL	RENDA
091 FAM	1085609113-5	VIDIONOR GARCIA	INCOMPATIVEL	RENDA
034 FAM	1283507415-7	VILMA MARIA BARBOSA	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT , SIACI
354 FAM	1085972152-0	WALTER OLIVEIRA DE PAULA JUNIOR	INCOMPATIVEL	RENDA
095 FAM	1042059354-0	WILSON APARECIDO CANDIDO	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT
143 FAM	1064498614-7	WILSON CARDOSO DE ALMEIDA	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
220 FAM	1638054414-4	ODETE APARECIDA GARCIA GALDINO	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT , SIACI
323 FAM	1010619510-4	OSMAR ANTONIO ROSA	INCOMPATIVEL	RENDA
384 FAM	1202093251-4	SONIA DE JESUS PILHALARME	INCOMPATIVEL	RENDA
392 FAM	1219159135-5	DAVI APARECIDO BONINI	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT , SIACI
397 FAM	1287626016-8	NATAL DE OLIVEIRA	INCOMPATIVEL	RENDA
404 FAM	1205964526-5	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
421 FAM	1279299515-9	LUCIMARA RODRIGUES DE MIRA	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT , SIACI
423 FAM	1259769217-7	VERA LUCIA BAPTISTA DOS SANTOS	INCOMPATIVEL	RENDA , CADMUT
436 FAM	1654630115-7	SUELI DUARTE VIEIRA	INCOMPATIVEL	CADMUT
464 FAM	1217816222-5	CARLOS ROBERTO INACIO	INCOMPATIVEL	RENDA
468 FAM	1089851920-6	VANDERLEI FASTRONE	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
473 FAM	1218075532-7	JESUS CARLOS AVELINO	INCOMPATIVEL	CADMUT , SIACI
496 FAM	1248524305-2	LUZIA APARECIDA TOBIAS DA SILVA	INCOMPATIVEL	RENDA

Marco Antônio C. Arantes

Secretário Municipal de Habitação

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

Edital de Divulgação dos Resultados de Recursos contra o Gabarito Oficial

A Prefeitura Municipal de Ibitinga no uso de suas atribuições, faz saber dos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial, publicado no dia 23 de dezembro de 2013, sendo os resultados dos recursos, relacionados abaixo.

1. DO ACESSO ÀS RESPOSTAS DOS RECURSOS

1.1- Os candidatos poderão ter acesso à(s) resposta(s) de seu(s) recurso(s) pelo endereço eletrônico www.assessorarte.com.br, acessando link para o Processo Seletivo, localizar e clicar no link "Consultar respostas de recursos", e entrar com as informações solicitadas. Será exibida a resposta do recurso diretamente relacionada à inscrição do candidato.

1.2- Não será informada e/ou enviada qualquer resposta de recurso aos candidatos, por fax, e-mail, postal ou por telefone. O candidato que não tiver acesso à internet poderá ter acesso à(s) resposta(s) de seu(s) recurso(s) na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, não sendo comunicado a terceiros qualquer informação sobre o(s) seu(s) recurso(s).

2. DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS DE REVISÃO DO GABARITO OBJETIVO

Inscrição	Nome	Situação
00117	ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES	Def. Parcialmente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em 6 de janeiro de 2014.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

Edital de Retificação do Gabarito Oficial

A Prefeitura Municipal de Ibitinga no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas publicado em 23 de dezembro de 2013, conforme abaixo.

01 - PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Questão nº 19: Anulada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em 6 de janeiro de 2014.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO Nº 4872/13 – RECURSO -DEFERIDO PARCIALMENTE
CANDIDATO : ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013 Edital de Publicação do Resultado Final

A Prefeitura Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foram aprovados no Processo Seletivo N. 002/2013, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 7.4 do Edital de Abertura.

1- DOS RECURSOS

1.1- Conforme o item 9.2 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser protocolados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, na Prefeitura Municipal de Ibitinga, sito Rua Miguel Landim nº 333 - Centro em Ibitinga - SP, para posteriormente ser encaminhado à empresa Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP, que fará as devidas análises.

1.3- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

2- DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

2.1- Os candidatos poderão consultar a sua nota obtida na prova objetiva, através da internet pelo endereço eletrônico www.assessorarte.com.br no site do Processo Seletivo N. 002/2013, pelo link "Consultar nota de prova". Uma relação dos candidatos não aprovados está disponível na Prefeitura Municipal, para a consulta do próprio candidato, não sendo informado à terceiros quaisquer informações sobre o mesmo.

2.2- O candidato que não concordar com sua não aprovação, deverá dentro do prazo estabelecido no item 1.1 anterior, protocolar seu recurso, elaborado conforme o item 1.2 do presente edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em 11 de Janeiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal

Emprego: 01 - PEB I - Professor de Educação Básica I

Legenda: PO = Prova Objetiva | PT = Prova de Títulos | NF = Nota Final

Classif.Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	PO	PT	NF	
1	00020	CARMEN CAROLINE VAZ	35623907X	02/06/1982	90,00	3,00	93,00
2	00192	JOSEMARY PITTA RODRIGUES FERREIRA DE MORAES	10234917	20/03/1960	85,00		85,00
3	00158	CLEIDE CRISTINA JACYNTHO	268788455	04/06/1975	85,00		85,00
4	00098	CARLA DE OLIVEIRA SIMINI	422180038	03/06/1987	85,00		85,00
5	00171	MAYARA PALANCA GABRIEL	462203104	10/11/1989	85,00		85,00
6	00075	ADRIANA APARECIDA MARTINS	26126376-6	23/03/1974	80,00	3,00	83,00
7	00064	MARCIA CRISTINA GUEDES	277000154	02/11/1975	80,00	3,00	83,00
8	00205	APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA REGIANI	17454184	07/02/1970	80,00		80,00
9	00067	LUCIANA MANJARON CASTILHO	21169901	25/12/1971	80,00		80,00
10	00175	CRISTIANA ROCHA FURLAN	341985508	06/04/1982	80,00		80,00
11	00146	PRISCILLA QUITERIA DA SILVA CASOTTI	422182564	25/07/1985	75,00	3,00	78,00
12	00102	ELIZABETH APARECIDA FERRARI	16982738	17/10/1965	75,00		75,00
13	00172	ADRIANA TEOFILA DE ALMEIDA NEGREI	258322743	29/09/1970	75,00		75,00
14	00139	SABRINA GALVAO DE ARRUDA PRADO	41652414X	08/01/1987	75,00		75,00
15	00023	JEAN CARLOS BOTTER FRANCO	470913897	05/09/1990	75,00		75,00
16	00130	BRUNO SABBADINI DA SILVA SIMOES	476731276	12/09/1991	75,00		75,00
17	00029	SUELY APARECIDA STANZANI RODRIGUES	16827938-1	02/07/1969	70,00	3,00	73,00
18	00201	ONEIDE ALVES GONÇALVES DE OLIVEIRA	135667914	30/12/1959	70,00		70,00
19	00072	CIRLENE DE FÁTIMA ZAMBINI COLETTI	20101220	18/11/1965	70,00		70,00
20	00004	CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA	185894537	28/08/1969	70,00		70,00
21	00042	LILIANA HARUÊ SHIROKA CLARO	17977332	28/05/1970	70,00		70,00
22	00134	MIRIAM CRISTINA TUSTODIO	22084164	30/08/1971	70,00		70,00
23	00156	MARIA CRISTINA TITATO	227124169	02/05/1973	70,00		70,00
24	00036	PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO	306240270	03/07/1979	70,00		70,00
25	00015	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS BRANCO	303019001	20/01/1980	70,00		70,00
26	00003	ELLEN FERNANDA LUCINIO RAMOS	345983300	30/01/1982	70,00		70,00
27	00148	NEILAMARA AMARAL FERRINO	373724457	14/07/1985	70,00		70,00
28	00057	JULIANA BUENO DOS SANTOS	414107676	16/07/1986	70,00		70,00
29	00009	ADRIANA LONGO	20925375	23/03/1973	65,00	3,00	68,00
30	00117	ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES	428222390	17/09/1982	65,00	3,00	68,00
31	00017	MARIANA DIAS DE SOUZA GIL	481831939	23/07/1992	65,00	3,00	68,00
32	00052	APARECIDA DE FATIMA OLSEN	12911059	10/12/1958	65,00		65,00
33	00259	DEANIR STORNILO JUNIOR	87206511	09/10/1960	65,00		65,00
34	00080	MARIA PAULA DE MARIO	15247063	26/02/1962	65,00		65,00
35	00150	MAURICIO LISBOA	20925432	08/02/1965	65,00		65,00
36	00089	DEBORA DO PRADO FELIPE	26388112x	22/04/1976	65,00		65,00
37	00197	SANDRA REGINA GARCIA DE GODOY CESSONATO	275897989	18/08/1977	65,00		65,00
38	00005	MARA CELIA ARAVECHIA ANTONIEL	324987146	20/10/1979	65,00		65,00
39	00163	ANA PAULA MORINI	329264084	24/09/1980	65,00		65,00
40	00212	DEISIANE CRISTINA FERREIRA CARDOSO	309014621	31/10/1980	65,00		65,00
41	00054	ANA PAULA RODRIGUES DA MOTTA	330691065	04/08/1981	65,00		65,00
42	00002	DANIELE LOURENÇO BORIN	416526871	06/09/1984	65,00		65,00
43	00129	MIRIAN FERNANDES EVANGELISTA	414108449	03/01/1985	65,00		65,00
44	00038	TABATA FULVIA CAMPOS RIBEIRO	408682826	20/12/1988	65,00		65,00
45	00228	RENATA CAROLYNNE CORREA PINHEIROS SANTOS	461383391	10/02/1990	65,00		65,00
46	00024	GABRIELY JULIENE STANZANI RODRIGUES	471052620	18/01/1991	65,00		65,00
47	00078	LAÍS DE ALMEIDA	49.5076557	14/09/1993	65,00		65,00
48	00168	ISABEL CRISTINA FRANCO CAMAS	15/03/1969	15/03/1969	60,00	3,00	63,00
49	00069	MARIA BENEDITA DOS SANTOS MORINI	11948597	30/11/1957	60,00		60,00
50	00160	MARIA DELFINA FERNANDES LEITE DA SILVA	9.604.189	08/05/1960	60,00		60,00
51	00107	ROSELI APARECIDA RAVAZIO	16200413	24/08/1964	60,00		60,00
52	00189	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	178040952	31/03/1965	60,00		60,00
53	00173	NILVA TEIXEIRA PEREIRA	211704234	27/11/1968	60,00		60,00
54	00043	JOSIANE MARIA ASENSAO	218888958	31/07/1969	60,00		60,00

55	00178	SIMONE APARECIDA MATEUS DA SILVA	211720422	10/06/1970	60,00		60,00
56	00028	DANIELA GUILHERME DE CAMARGO BUFELLI	20062203	21/12/1970	60,00		60,00
57	00086	LIDINALDA REGINA BONFADINI AFONSO	267655769	09/06/1970	60,00		60,00
58	00153	ADRIANA DE FATIMA COSTA	234794550	24/10/1972	60,00		60,00
59	00077	RENATA APARECIDA MERCALDI	244409274	07/05/1974	60,00		60,00
60	00016	TANIA DE CASSIA DI PASCOLI	244414233	31/08/1977	60,00		60,00
61	00170	MIRIAM RACHAM DE ARAUJO CATHARIN	27143807	30/09/1980	60,00		60,00
62	00143	LILIAN DE SOUZA CARVALHO TANAKA	326981913	21/10/1980	60,00		60,00
63	00221	ELIANE BISPO DOS SANTOS FÁVERO	330416601	25/02/1981	60,00		60,00
64	00118	LILIANE APARECIDA RODRIGUES FREIRE	414118054	16/01/1983	60,00		60,00
65	00124	CAMILA JOSIANE BARBOSA	457199283	20/04/1989	60,00		60,00
66	00059	DAIANE ORTIZ DE CAMARGO	462659021	11/06/1990	60,00		60,00
67	00237	ANA CAROLINA CONSTANTINO PORTE	47145252X	24/02/1991	60,00		60,00
68	00091	MARIELI SABBADINI	473569115	01/04/1991	60,00		60,00
69	00021	LARISSA CASTILHO SUPINO	477295976	13/09/1991	60,00		60,00
70	00183	BIANCA NUNES GARCIA	481761378	22/07/1992	60,00		60,00
71	00176	LUCIANA VIEIRA BORGES	17619760	18/11/1964	55,00	3,00	58,00
72	00215	CLARICE DE FATIMA GIACOBONI DE SOUSA	18875761	27/05/1967	55,00		58,00
73	00144	VIVIAN CRISTIANE TEIXEIRA	324633683	01/05/1976	55,00	3,00	58,00
74	00056	LILIANE CRISTINA GARCIA SILVA	331361796	23/03/1981	55,00	3,00	58,00
75	00081	NATALIA DUCCI ALTRAN BORIN	405911373	10/11/1984	55,00	3,00	58,00
76	00194	MARIA LUIZA SANCHES RUIZ SAMPAIO	13500200X	16/09/1960	55,00		55,00
77	00181	SIMONI MOREALI LUCINIO GIANSAnte	178066680	14/11/1964	55,00		55,00
78	00112	ELIZABETH NICOLA	18681527	01/08/1968	55,00		55,00
79	00180	ILDELEIA BIASON	21995809	06/02/1972	55,00		55,00
80	00211	ELIANE CRISTINA SALLES BONI	67184033	15/09/1976	55,00		55,00
81	00044	CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS	2788154475	30/10/1976	55,00		55,00
82	00006	FABIANA CRISTINA MARTINS	309726542	01/06/1977	55,00		55,00
83	00084	MARCIA GARCIA DA SILVA	328166789	06/06/1980	55,00		55,00
84	00122	JANETE CARDOSO DE SOUZA ROCHA	338035850	26/09/1980	55,00		55,00
85	00229	SANDRA MARA DOS SANTOS RIUL	331362053	06/03/1981	55,00		55,00
86	00094	SIMONE PEREIRA DE AMORIM	303263945	04/05/1981	55,00		55,00
87	00088	EDI DENISE DE OLIVEIRA	330690991	25/07/1981	55,00		55,00
88	00106	JACQUELINE DE MELO	405914532	22/10/1982	55,00		55,00
89	00165	JULIANA THAIS FRANCISCO DE AZEVEDO	441668136	12/12/1983	55,00		55,00
90	00155	JULIANA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	401067579	27/09/1984	55,00		55,00
91	00226	THAIS ELENA STANZANI CLE CHENRUN	417214492	01/03/1986	55,00		55,00
92	00039	TAMIRIS CRISTINA DE JESUS SACOMANO NICOLA	422180312	06/08/1987	55,00		55,00
93	00012	CAROLINE CRISTINA CAMARGO DA COSTA	417213621	12/11/1987	55,00		55,00
94	00011	MAIARA PRISCILA SANTOS	474085922	08/05/1991	55,00		55,00
95	00090	ANA PAULA DE SOUZA	496564821	15/09/1993	55,00		55,00
96	00233	NILCÉIA MIRIA DINIZ	276524792	23/09/1975	50,00	3,00	53,00
97	00025	VALDINEI FERNANDO AFONSO	30624147X	19/11/1977	50,00	3,00	53,00
98	00253	DORACI APARECIDA GONÇALVES DE AMORIM STORNILO	10482544	27/08/1957	50,00		50,00
99	00097	DOLORES CARNAVALI DE CASTRO ELEOTERIO	242194291	22/02/1964	50,00		50,00
100	00085	ROSIMEIRE LEÃO	251537213	23/03/1967	50,00		50,00
101	00068	ROSIMEIRE APARECIDA TONEZI ADEGAS	182173756	26/08/1969	50,00		50,00
102	00195	FABIA CRISTINA MAZZUCO SAAD	265272877	12/12/1972	50,00		50,00
103	00065	PATRICIA ELIANA PARRILLA DA SILVA	528095845	21/05/1974	50,00		50,00
104	00022	SIMONE SALVA ASENSÃO	258326967	22/09/1975	50,00		50,00
105	00113	PATRICIA BRAS CORDEIRO	301613515	20/12/1976	50,00		50,00
106	00101	PATRICIA VASCONCELOS	280673504	25/04/1977	50,00		50,00
107	00093	SILVIA LUZIA PEREIRA DE AMORIM CAMPOLUNGO	303263957	20/09/1977	50,00		50,00
108	00048	ELAINE EDILENE FERREIRA BATISTA	297424282	18/05/1978	50,00		50,00
109	00209	DANIELLE DO PRADO BONDIO DE OLIVEIRA	331361759	17/02/1981	50,00		50,00
110	00231	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA	336143746	20/06/1981	50,00		50,00
111	00138	GISLAINE MARASATTO NAPOLÉÃO	431573360	29/10/1981	50,00		50,00
112	00073	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA MARINHO	34436186X	07/12/1981	50,00		50,00
113	00203	PATRICIA MARSILI SOARES DA COSTA	422183155	05/07/1983	50,00		50,00
114	00111	MÁRCIA REGINA GÁSPARO MANGINI	433319501	25/02/1984	50,00		50,00
115	00166	MICHELE DE OLIVEIRA ANTONIO PREDOLIM	44166815X	21/01/1985	50,00		50,00
116	00032	THAYSSA ALVES FERREIRA	416524151	09/03/1987	50,00		50,00
117	00026	HALNICE MARGARIDA DO NASCIMENTO MARTINS	402195681	21/03/1988	50,00		50,00

Emprego: 02 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Ciências

Legenda: PO = Prova Objetiva

Classif.Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	PO	
1	00136	NATHALIA SOARES DE ARAUJO NICOLA	416523195	13/05/1988	50,00

Emprego: 03 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Contabilidade

Legenda: PO = Prova Objetiva | PT = Prova de Títulos | NF = Nota Final

Classif.Inscrição

3	00031	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA	416527292	26/09/1984	75,00
4	00079	THIAGO MANZONI CAMARGO DA SILVA	417213554	12/12/1987	75,00
5	00131	LIGIA ESTRONOLI DE CASTRO	462871411	02/03/1990	75,00
6	00062	CAMILA MARAFANTI	47729425x	02/08/1991	75,00
7	00104	FLAVIA ROBERTA CORDEIRO NATAL	412565730	16/01/1986	70,00
8	00251	ALINE DE LIMA	462336464	09/02/1990	70,00
9	00164	FELIPE PAZIAN SAMPAIO	449078218	24/07/1989	65,00
10	00099	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE	83920997	25/03/1961	60,00
11	00019	RÔMNEY KRONEMBERGER FARAH MATSUMOTO PEREIRA	29925043x	21/03/1988	60,00
12	00037	VINICIUS SESTARE DE MORAES	447646588	15/12/1988	50,00
13	00260	RAPHAEL CHARAMITARA LIPERA	44.613.091-6	27/05/1989	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013**Edital de Publicação do Resultado Final**

A Prefeitura Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foram aprovados no Concurso Público N. 002/2013, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 7.4 do Edital de Abertura.

1- DOS RECURSOS

1.1- Conforme o item 8.2 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser protocolados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, na Prefeitura Municipal de Ibitinga, sito Rua Miguel Landim nº 333 - Centro em Ibitinga – SP, para posteriormente ser encaminhado à empresa Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP, que fará as devidas análises.

1.3- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

2- DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

2.1- Os candidatos poderão consultar a sua nota obtida na prova objetiva, através da internet pelo endereço eletrônico www.assessorarte.com.br no site do Concurso Público N. 002/2013, pelo link "Consultar nota de prova". Uma relação dos candidatos não aprovados está disponível na Prefeitura Municipal, para a consulta do próprio candidato, não sendo informado à terceiros quaisquer informações sobre o mesmo.

2.2- O candidato que não concordar com sua não aprovação, deverá dentro do prazo estabelecido no item 1.1 anterior, protocolar seu recurso, elaborado conforme o item 1.2 do presente edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em 11 de Janeiro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal

Empregos: 01 - Monitor para Práticas Esportivas**Legenda: PO = Prova Objetiva**

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	PO
1	00015	ANDERSON RAMOS GONÇALVES	445998738	18/02/1989	75,00
2	00006	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	257625604	18/10/1976	60,00
3	00013	JOSE PEDRO PENHA VIEIRA	416529045	03/09/1982	45,00
4	00005	LÚCIO JOÃO MULLER	275191205	24/03/1974	42,50

OFÍCIO Nº 10

Ibitinga, 07 de janeiro de 2014

ILMO (A) SR (A)
IVANIL DE OLIVEIRA SILVA

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2010 para FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, realizado em 06/06/2010, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, situada na cidade de Ibitinga, na Rua Capitão Felício Racy, nº 1556 - CEP 14.940-000, inscrita no CNPJ: 45.321.791/0001-90, com Atividade de Construção de redes de abastecimento de água, coleta de, oficializa a alteração do quadro de representantes da CIPA devido a ausência de integrantes nas atividades realizadas pela comissão.

O novo Quadro de Representantes mantém o Presidente André Bazoni e passa compor a posição de Vice-presidente o servidor José Roberto Pereira Lima e os demais como suplentes.

Ibitinga, 09 de Janeiro de 2013.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITINGA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Atendendo ao Ofício nº 05/2014 dessa autarquia pública municipal, eu, CELSO DONIZETE BIANCHI, portador dos documentos RG nº 16.435.456 e CPF nº 054.194.838-58, compareço ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, situado à Rua Capitão Felício Racy, nº 1556, Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo, de livre e espontânea vontade e sem qualquer tipo de coação para DESISTIR da contratação do emprego público para o qual fui convocado na vaga de ESCRITURÁRIO, aprovado em 6º lugar, do Concurso Público nº 01/2012.

Assim sendo, FIRMO O PRESENTE TERMO DE DESISTÊNCIA, já que não há interesse de minha parte na ocupação e contratação do emprego público de Escriturário.

Para confirmar a desistência, assino o presente termo na presença do Departamento Pessoal.

Ibitinga, 09 de Janeiro de 2014.

CELSO DONIZETE BIANCHI
RG nº 16.435.456

AO
ILMO SR.
ANTONIO JOSE COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SAAE DE IBITINGA

Ibitinga, 10 de Dezembro de 2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO RERRATIFICAÇÃO:

DATA: 02/01/2012

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e

Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: ESCAVAÇÕES TERRAPLENAGEM
MOTTA LTDA ME

OBJETO: Contratação de Locação de Equipamento de Retro Escavadeira com Operador.

Valor Total: 276.920,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

Clausula IV: O presente Contrato terá sua vigência a partir de 14 de Novembro de 2013 e vigorará até 14 de Novembro de 2014.

Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Conta

Ofício nº 08/2014

Ibitinga, 10 de Janeiro de 2014.

Tendo sido V. Sr. aprovado e classificado em 7º lugar no concurso para ESCRITURÁRIO, realizado em 06/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

ILMO. SRa.
SANDRA ELENA LONGHI DAL ROVERE
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Nº30
JARDIM TROPICAL- IBITINGA / SP CEP:
14.940000

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1- Designar para atuarem na modalidade de licitação implantada pelo Serviço Autônomo de água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, como Pregoeiros, os Senhores JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO, JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JUNIOR, ANDRÉ LUÍS ANDRÉO e MIRELLA LONGO EMERENTINO, e como membros da equipe de apoio para realização de pregões os Senhores: JOÃO CARDOSO PIMENTEL, EDSON ANTONIO DA MOTTA e LAERCIO SOARES DO REIS, sendo desta forma composta a Comissão de Pregões do SAAE – Ibitinga.

2 - Todos os membros Pregoeiros. Constantes do item 1, poderão também atuar como membros da equipe de apoio, sempre que necessário.

3 - Para realização de pregões é necessária a presença do Pregoeiro e de pelos menos (02) membros da equipe de apoio.

Ibitinga, 07 de Janeiro de 2014.

Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

**PORTARIA Nº 02
DE 07 DE JANEIRO DE 2014**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Ibitinga, 08 de Janeiro de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo a seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA DESPESAS E RECEITA DEZEMBRO DE 2013.

1. Encaminhe-se
2. Publica-se

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		9.633.200,00	8.531.755,36	889.133,58	9.420.888,94	-212.311,06
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		439.452,00	106.635,22	13.766,26	120.401,48	-319.050,52
1120.00.00.00		TAXAS		439.452,00	106.635,22	13.766,26	120.401,48	-319.050,52
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		439.452,00	106.635,22	13.766,26	120.401,48	-319.050,52
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		6.372,00	106.344,93	13.758,75	120.103,68	113.731,68
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços	01-110000NV	6.372,00	106.344,93	13.758,75	120.103,68	113.731,68
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		433.080,00	290,29	7,51	297,80	-432.782,20
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente	01-110000NV	433.080,00	290,29	7,51	297,80	-432.782,20
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		6.372,00	2.426,49	221,07	2.647,56	-3.724,44
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		6.372,00	2.426,49	221,07	2.647,56	-3.724,44
1311.00.00.00		ALUGUEIS		6.372,00	2.426,49	221,07	2.647,56	-3.724,44
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		6.372,00	2.426,49	221,07	2.647,56	-3.724,44
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis	01-110000NV	6.372,00	2.426,49	221,07	2.647,56	-3.724,44
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		8.046.000,00	7.218.731,35	799.509,55	8.018.240,90	-27.759,10
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA	01-110000NV	5.346.000,00	4.838.130,89	535.767,79	5.373.898,68	27.898,68
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	01-110000NV	2.700.000,00	2.380.600,46	263.741,76	2.644.342,22	-55.657,78
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.141.376,00	1.203.962,30	75.636,70	1.279.599,00	138.223,00
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		300.240,00	382.310,73	40.708,58	423.019,31	122.779,31
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		300.240,00	324.458,96	37.689,79	362.148,75	61.908,75
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		300.240,00	324.458,96	37.689,79	362.148,75	61.908,75
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		300.240,00	324.458,96	37.689,79	362.148,75	61.908,75
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	01-110000NV	300.240,00	324.458,96	37.689,79	362.148,75	61.908,75
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		0,00	57.851,77	3.018,79	60.870,56	60.870,56

Designar para integrem a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do SAAE de Ibitinga, sem prejuízo de suas atribuições normais, sob a presidência do primeiro nomeado, os senhores:

ANDRÉ LUÍS ANDRÉO – RG 18.681.580

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JUNIOR – RG 18.034.748

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO – RG 4.724.502

JOÃO CARDOSO PIMENTEL – RG 5.811.710

MIRELLA LONGO EMERENTINO – RG 34.081.692/2

Ibitinga, 07 de Janeiro de 2014.

Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

1913.99.00.00	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	01-110000NV	0,00	57.851,77	3.018,79	60.870,56	60.870,56
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		810.000,00	583.490,84	8.906,24	592.397,08	-217.602,92
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		810.000,00	583.490,84	8.906,24	592.397,08	-217.602,92
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		810.000,00	583.490,84	8.906,24	592.397,08	-217.602,92
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		810.000,00	583.490,84	8.906,24	592.397,08	-217.602,92
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	01-110000NV	810.000,00	583.490,84	8.906,24	592.397,08	-217.602,92
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		31.136,00	238.160,73	26.021,88	264.182,61	233.046,61
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		31.136,00	238.160,73	26.021,88	264.182,61	233.046,61
1990.99.01.00	009	Outras Receitas Diversas	01-110000NV	31.136,00	238.160,73	26.021,88	264.182,61	233.046,61
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.633.200,00	8.531.755,36	889.133,58	9.420.888,94	-212.311,06

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES				807.054,95	121.093,74	928.148,69
9002	9002	CONVENIO UNIMED	110 -000 NV	66.806,59	5.205,20	72.011,79
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA	110 -000 NV	234.546,41	57.549,25	292.095,66
9004	9004	DESCONTO SINDICAL	110 -000 NV	26.757,86	409,47	27.167,33
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 -000 NV	11.588,70	818,98	12.407,68
9006	9006	FUNDO DE RESERVA	110 -000 NV	91.595,50		91.595,50
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE	110 -000 NV	8.762,93	769,63	9.532,56
9008	9008	CONVENIO DROGARIA	110 -000 NV			0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 -000 NV		8.347,48	469,70	8.817,18	
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 -000 NV		47.197,04	9.208,77	56.405,81	
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial	110 -000 NV		31.684,68	3.839,10	35.523,78	
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	110 -000 NV				0,00	
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 -000 NV				0,00	
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 -000 NV		9.330,00	798,00	10.128,00	
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	110 -000 NV		2.604,00	155,00	2.759,00	
9016	9016	IR-Retido na Fonte	110 -000 NV		36.234,91	13.399,51	49.634,42	
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 -000 NV				0,00	
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	110 -000 NV		4.500,47	427,97	4.928,44	
9019	9019	OPTICA CARMEN	110 -000 NV		4.854,00	559,00	5.413,00	
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 -000 NV		3.617,27	127,69	3.744,96	
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO	110 -000 NV		18.555,28	1.942,94	20.498,22	
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 -000 NV		11.862,36	738,33	12.600,69	
9023	9023	EMPRES. BANCO DO BRASIL	110 -000 NV		6.883,55	1.187,28	8.070,83	
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS	110 -000 NV				0,00	
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	110 -000 NV		3.344,98	-285,43	3.059,55	
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	110 -000 NV		46.150,70	3.951,50	50.102,20	
9027	9027	ASPUMI Mensalidade	110 -000 NV				0,00	
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	110 -000 NV		3.120,00		3.120,00	
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	110 -000 NV		1.205,00	138,00	1.343,00	
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	110 -000 NV		634,43	62,73	697,16	
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 -000 NV		98.953,57	7.142,56	106.096,13	
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II	110 -000 NV		1.808,36		1.808,36	
9032	9032	ISSQN	110 -000 NV		4.532,91	2.276,64	6.809,55	
9033	9033	Convênio Odontológico Sindicato	110 -000 NV		2.467,89	471,91	2.939,80	
9034	9034	UNIMED - Sindicato	110 -000 NV		16.511,08	2.970,18	19.481,26	
9035	9035	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 -000 NV		2.597,00	6.759,83	9.356,83	

TRANSFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
7001 7001 EXTRA ORÇAMENTÁRIA 110 - 000			0,00
7002 7002 REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT. - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO	807.054,95	121.093,74	928.148,69

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 10.349.037,63

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	110 - 000 CM	118.935,41
Movimento	151	30-3	110 - 000 CM	16.013,57
Movimento	104	500-0	100 - 000 CM	62.963,34
Movimento	399	593-4	110 - 000 CM	2.045,66
Movimento	001	76.000-5	110 - 000 CM	21.831,44
Movimento	237	9005-0	110 - 000 CM	17.991,70
Aplicação	001	76.000-5 APL	110 - 000 AA	207.256,83
Aplicação	001	030-X APL	110 - 000 AA	200.306,39



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
	Movimento	341	09268-1	110 - 000 CM				2.621,55
	APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	110 - 000 AA				163.882,68
	Total do Saldo							813.848,57

TOTAL GERAL 11.162.886,20

IBITINGA, 31 de dezembro de 2013

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Func	Func	Func			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.370.220,00	88.683,72	128.112,82	277.738,93
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.317.031,46	1.058.231,46	183.875,84	1.039.292,53
04.122.0056.2083.0000			Concurso Público					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000			Obras e Instalações					
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	159.600,00	0,00	0,00	0,00
					159.570,76	159.570,76	0,00	159.570,76

17.512.0006.2088.0000			Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto					
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
					216.000,00	0,00	0,00	0,00

17.512.0019.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	196.000,00	0,00	25.844,50	42.800,00
					194.103,21	151.303,21	89.157,00	151.303,21

17.512.0020.2115.0000			Capacitação de Servidores					
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	4.040,00	0,00	0,00	0,00
					2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00

17.512.0181.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
006	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

007	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	461.900,00	55.169,94	68.754,54	0,00
					424.014,23	424.014,23	68.754,54	424.014,23

008	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	132.100,00	12.144,01	12.144,01	5.488,91
					132.100,00	132.100,00	17.464,55	126.611,09

009	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	68.800,00	13.578,53	13.578,53	13.378,53
					68.800,00	68.800,00	200,00	55.421,47

010	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	4.340,00	-65,40	-65,40	0,00
					3.762,55	3.762,55	-65,40	3.762,55

011	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	21.840,00	0,00	0,00	0,00
					11.651,47	11.651,47	580,00	11.651,47

012	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

013	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	10.800,00	71,49	71,49	71,49
					10.800,00	10.800,00	0,00	10.728,51

014	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	94.800,00	7.785,15	7.785,15	0,00
					93.429,24	93.429,24	7.785,15	93.429,24

0302			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		229.177,50	0,00	0,00	0,00
030200			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		228.114,55	228.114,55	0,00	228.114,55

04.122.0056.2416.0000			Sentenças Judiciais					
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000NV	229.177,50	0,00	0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Func	Func	Func			Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
					228.114,55	228.114,55	0,00	228.114,55

0303			SETOR DE AGUA DO SAAE		7.120.882,50	803.796,66	739.409,13	390.834,38
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		7.009.982,85	6.738.464,43	756.734,09	6.619.148,47

17.512.0181.2086.0000			Manutenção do Setor de Agua do SAAE					
-----------------------	--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--

016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

017	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.976.800,00	282.811,80	339.928,44	0,00
					1.973.333,16	1.973.333,16	346.320,43	1.973.333,16

019	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	581.400,00	54.369,31	54.369,31	23.618,90
				581.400,00	581.400,00	78.596,19	557.781,10
020	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	297.200,00	47.063,67	47.063,67	47.063,67
				288.704,30	288.704,30	0,00	241.640,63
021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	654.960,00	6.367,41	6.367,41	16,43
				601.067,91	601.067,91	31.211,21	601.051,48
022	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	21.700,00	6.300,00	0,00	6.300,00
				20.438,92	14.138,92	160,00	14.138,92
023	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	3.588.822,50	406.884,47	291.680,30	313.835,38
				3.545.038,56	3.279.820,14	300.446,26	3.231.203,18
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE			1.242.920,00	93.874,35	134.528,22	72.285,66
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE			1.161.838,22	1.136.658,50	132.790,59	1.089.552,56
15.452.0181.2014.0000	Manutencao de Córregos						
024	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto						
025	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	406.800,00	57.334,56	71.836,83	0,00
				398.594,12	398.594,12	71.836,83	398.594,12
027	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	130.400,00	13.623,39	13.623,39	7.262,58
				130.400,00	130.400,00	16.184,68	123.137,42
028	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	107.440,00	20.850,07	20.850,07	20.850,07
				107.440,00	107.440,00	0,00	86.589,93
029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	462.800,00	0,00	25.412,97	42.446,20
				418.689,56	393.509,84	25.701,54	376.243,36
030	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	135.480,00	2.066,33	2.804,96	1.726,81
					106.714,54	106.714,54	19.067,54	104.987,73
TOTAL DO PODER					9.963.200,00	986.354,73	1.002.050,17	740.858,97
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					9.716.967,08	9.161.468,94	1.073.400,52	8.976.108,11
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					9.963.200,00	986.354,73	1.002.050,17	740.858,97
					9.716.967,08	9.161.468,94	1.073.400,52	8.976.108,11

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR 3.655,00 426.301,46

8001	8001	321101	RP PROC SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA	110 - 000	0,00		150.280,06
8002	8002	321101	RP NÃO PROC SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA	000	3.655,00		276.021,40
CONSIGNACOES					185.752,97		875.012,55
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED	110 - 000	5.112,80		72.843,14
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA	110 - 000	44.394,72		254.705,12
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL	110 - 000	434,54		26.971,95
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000	869,05		12.016,85
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA	110 - 000	91.595,50		91.595,50
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000	737,63		8.762,93
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA	110 - 000	0,00		0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000	469,70		8.817,18
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000	9.208,77		56.405,81
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000	3.839,10		35.523,78
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000	0,00		0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000	0,00		0,00
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000	1.050,00		10.170,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000	67,00		2.604,00
9016	9016	323217	IR-Retido na Fonte	110 - 000	3.860,14		39.696,33
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000	0,00		0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000	459,92		4.909,73
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN	110 - 000	563,00		5.129,00
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000	398,25		3.931,81
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000	1.700,68		19.969,46
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000	1.084,63		12.963,91
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000	593,64		8.070,83
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000	0,00		0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000	196,91		3.036,75
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS	110 - 000	3.872,10		51.326,08

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade		110 - 000		0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado		110 - 000		0,00	3.120,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto		110 - 000		23,00	503,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato		110 - 000		62,73	690,21
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX		110 - 000		6.920,33	110.622,41
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II		110 - 000		234,60	1.935,78
9032	9032	323234	ISSQN		110 - 000		1.993,89	7.115,02
9033	9033	323235	Convênio Odontológico Sindicato		110 - 000		573,16	2.467,89
9034	9034	323236	UNIMED - Sindicato		110 - 000		2.840,18	16.511,08
9035	9035	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		110 - 000		2.597,00	2.597,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							189.407,97	1.301.314,01

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

10.277.422,12

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
Movimento	001	76.000-5	110 - 000	CM 255.824,72
Movimento	033	126-7	110 - 000	CM 265.308,26
Movimento	104	500-0	100 - 000	CM 32.115,76
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	110 - 000	AA 242.720,62

Movimento	151	30-3	110 - 000 CM	57.413,61
Movimento	237	9005-0	110 - 000 CM	21.168,42
Movimento	341	09268-1	110 - 000 CM	3.779,79
Movimento	399	593-4	110 - 000 CM	7.132,90

TOTAL DO SALDO 885.464,08

TOTAL GERAL 11.162.886,20

IBITINGA, 31 de dezembro de 2013

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2013

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9035	02/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9035	02/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	150,00
9035	03/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	112,00
9035	04/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	105,00
9035	05/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	170,00
9035	06/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9035	06/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	180,00
9035	09/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	257,00
9035	09/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9035	10/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	565,00
9035	10/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9035	11/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9035	11/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	5,00
9035	11/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	470,00
9035	12/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	350,00
9035	12/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00
9035	13/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	230,00
9035	13/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	19,83
9035	16/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	25,00
9035	16/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	5,00
9035	16/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	331,00
9035	17/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	10,00
9035	17/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	820,00
9035	17/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	5,00
9035	18/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	30,00
9035	18/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	60,00
9035	18/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	20,00
9035	18/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	135,00
9035	18/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	60,00
9035	18/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	140,00
9035	18/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	255,00
9035	19/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	225,00
9035	19/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9035	20/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	140,00
9035	23/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	432,00
9035	23/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	31,00
9035	24/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	386,00
9035	24/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9035	26/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00
9035	26/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	5,00
9035	26/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	15,00
9035	27/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	365,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2013

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9035	27/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	10,00
9035	30/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	120,00
9035	30/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	132,00
9035	30/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	54,00
9035	30/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	65,00
9035	30/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	40,00
9035	30/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00
9035	31/12/2013	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	140,00

TOTAL NO PERIODO. . . 6.759,83

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2013
Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/12/2013 ATE 31/12/2013

Página 1

Código da Receita: 9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
Total Previsto Lei Nº 3636 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
FICHA: 9035

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
02/12/2013	9999.00.99.16	155,00	155,00	2.752,00	-2.752,00
03/12/2013	9999.00.99.16	112,00	267,00	2.864,00	-2.864,00
04/12/2013	9999.00.99.16	105,00	372,00	2.969,00	-2.969,00
05/12/2013	9999.00.99.16	170,00	542,00	3.139,00	-3.139,00
06/12/2013	9999.00.99.16	190,00	732,00	3.329,00	-3.329,00
09/12/2013	9999.00.99.16	262,00	994,00	3.591,00	-3.591,00
10/12/2013	9999.00.99.16	575,00	1.569,00	4.166,00	-4.166,00
11/12/2013	9999.00.99.16	480,00	2.049,00	4.646,00	-4.646,00
12/12/2013	9999.00.99.16	365,00	2.414,00	5.011,00	-5.011,00
13/12/2013	9999.00.99.16	249,83	2.663,83	5.260,83	-5.260,83
16/12/2013	9999.00.99.16	361,00	3.024,83	5.621,83	-5.621,83
17/12/2013	9999.00.99.16	835,00	3.859,83	6.456,83	-6.456,83
18/12/2013	9999.00.99.16	700,00	4.559,83	7.156,83	-7.156,83
19/12/2013	9999.00.99.16	235,00	4.794,83	7.391,83	-7.391,83
20/12/2013	9999.00.99.16	140,00	4.934,83	7.531,83	-7.531,83
23/12/2013	9999.00.99.16	463,00	5.397,83	7.994,83	-7.994,83
24/12/2013	9999.00.99.16	396,00	5.793,83	8.390,83	-8.390,83
26/12/2013	9999.00.99.16	35,00	5.828,83	8.425,83	-8.425,83
27/12/2013	9999.00.99.16	375,00	6.203,83	8.800,83	-8.800,83
30/12/2013	9999.00.99.16	416,00	6.619,83	9.216,83	-9.216,83
31/12/2013	9999.00.99.16	140,00	6.759,83	9.356,83	-9.356,83

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2013

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000 NV		8.347,48	469,70	8.817,18	
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000 NV		47.197,04	9.208,77	56.405,81	
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000		31.684,68	3.839,10	35.523,78	
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA10	110 - 000 NV				0,00	
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000 NV				0,00	

9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000 NV	9.330,00	798,00	10.128,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000 NV	2.604,00	155,00	2.759,00
9016	9016	IR-Retido na Fonte	110 - 000 NV	36.234,91	13.399,51	49.634,42
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000 NV			0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000 NV	4.500,47	427,97	4.928,44
9019	9019	OPTICA CARMEN	110 - 000 NV	4.854,00	559,00	5.413,00
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000 NV	3.617,27	127,69	3.744,96
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000 NV	18.555,28	1.942,94	20.498,22
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000 NV	11.862,36	738,33	12.600,69
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000 NV	6.883,55	1.187,28	8.070,83
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000			0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000 NV	3.344,98	-285,43	3.059,55
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	110 - 000 NV	46.150,70	3.951,50	50.102,20
9027	9027	ASPUMI Mensalidade	110 - 000			0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000 NV	3.120,00		3.120,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000 NV	1.205,00	138,00	1.343,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000	634,43	62,73	697,16
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000	98.953,57	7.142,56	106.096,13
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000	1.808,36		1.808,36
9032	9032	ISSQN	110 - 000	4.532,91	2.276,64	6.809,55
9033	9033	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000	2.467,89	471,91	2.939,80
9034	9034	UNIMED - Sindicato	110 - 000	16.511,08	2.970,18	19.481,26
9035	9035	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000	2.597,00	6.759,83	9.356,83
TRANSFERENCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	110 - 000			0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV. AUT. - 000				0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				807.054,95	121.093,74	928.148,69

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 10.349.037,63

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	110 - 000 CM	118.935,41
Movimento	151	30-3	110 - 000 CM	16.013,57
Movimento	104	500-0	100 - 000 CM	62.963,34
Movimento	399	593-4	110 - 000 CM	2.045,66
Movimento	001	76.000-5	110 - 000 CM	21.831,44
Movimento	237	9005-0	110 - 000 CM	17.991,70
Aplicação	001	76.000.5 APL	110 - 000 AA	207.256,83
Aplicação	001	030-X APL	110 - 000 AA	200.306,39

SAAE IBITINGA		Data Emissão: 08/01/2014			
SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190		Hora: 08:14:14			
Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro		Exercício: 2014			
Análise de Arrecadação: Movimento: 01/12/2013 às 31/12/2013		Usuário: ANDRE			
		Página(s): 1 de 1			
Tipo de Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO					
Banco: 001 Agência: Conta: 76.000-5 - BANCO DO BR					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00
Total da Conta:	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00
Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	5.830,00	0,00	0,00	0,00	5.830,00
Total da Conta:	5.830,00	0,00	0,00	0,00	5.830,00
Banco: 151 Agência: Conta: 30-3 - NOSSA CAIXA					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total

112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	194,00	0,00	0,00	0,00	194,00
Total da Conta:	194,00	0,00	0,00	0,00	194,00
Banco: 237 Agência: Conta: 9005-0 - BRADESCO					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	145,00	0,00	0,00	0,00	145,00
Total da Conta:	145,00	0,00	0,00	0,00	145,00
Banco: 399 Agência: Conta: 693-4 - HSBC BAMERINDU					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total da Conta:	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - CAIXA FEDERAL					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	190,83	0,00	0,00	0,00	190,83
Total da Conta:	190,83	0,00	0,00	0,00	190,83
Banco: 341 Agência: 6612 Conta: 09268-1 - ITAU					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Total da Conta:	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Total da Dívida:	6.759,83	0,00	0,00	0,00	6.759,83
Total do Recebimento:	6.759,83	0,00	0,00	0,00	6.759,83

SAAE IBITINGA		Data Emissão: 08/01/2014				
SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190		Hora: 08:10:29				
Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro		Exercício: 2014				
Análise de Pagamentos: 31/12/2013 às 31/12/2013		Usuário: JAC				
		Página(s): 18 de 31				
Mód: 3	Receita Principal	Doação à Santa Casa - Categori: 014189	Contribuinte:			
Ano	Dívida	Parcela	Tipo	Receita		
2013	26281	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga		
25/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
30/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
31/12/2013	1,00	0,00	0,00	0,00		
Mód: 3	Receita Principal	Doação à Santa Casa - Categori: 014814	Contribuinte:			
Ano	Dívida	Parcela	Tipo	Receita		
2013	26292	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga		
25/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
30/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
31/12/2013	1,00	0,00	0,00	0,00		
Mód: 3	Receita Principal	Doação à Santa Casa - Categori: 015204	Contribuinte:			
Ano	Dívida	Parcela	Tipo	Receita		
2013	26293	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga		
25/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
30/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
31/12/2013	1,00	0,00	0,00	0,00		
Mód: 3	Receita Principal	Doação à Santa Casa - Categori: 015985	Contribuinte:			
Ano	Dívida	Parcela	Tipo	Receita		
2013	26207	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga		
16/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
30/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
31/12/2013	1,00	0,00	0,00	0,00		
Mód: 3	Receita Principal	Doação à Santa Casa - Categori: 018222	Contribuinte:			
Ano	Dívida	Parcela	Tipo	Receita		
2013	26174	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga		
25/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
30/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
31/12/2013	1,00	0,00	0,00	0,00		
Mód: 3	Receita Principal	Doação à Santa Casa - Categori: 018811	Contribuinte:			
Ano	Dívida	Parcela	Tipo	Receita		
2013	26281	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga		
25/12/2013	15,00	0,00	0,00	0,00		
30/12/2013	15,00	0,00	0,00	0,00		
31/12/2013	1,00	0,00	0,00	0,00		
Mód: 3	Receita Principal	Doação à Santa Casa - Categori: 016383	Contribuinte:			
Ano	Dívida	Parcela	Tipo	Receita		
2013	26276	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga		
25/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
30/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
31/12/2013	1,00	0,00	0,00	0,00		
Mód: 3	Receita Principal	Doação à Santa Casa - Categori: 020297	Contribuinte:			
Ano	Dívida	Parcela	Tipo	Receita		
2013	26287	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga		
16/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
30/12/2013	5,00	0,00	0,00	0,00		
31/12/2013	1,00	0,00	0,00	0,00		
Numero de Pagamentos: 188	TOTAL:	6.759,83	0,00	0,00	0,00	6.759,83



MES	ARRECADADA
JAN	
FEV	
MAR	
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	2.597,00
DEZ	6.759,83
TOTAL	9.356,83

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, comunica que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 15 de janeiro de 2014, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2014.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Despacho da Coordenadoria de Vigilância Sanitária

No. Protocolo: 165301/524/13
Data de Protocolo: 18/12/2013

No. CEVS: 351960011-477-000065-1-3
Data de Vencimento: 09/10/2014

Razão Social: IBI FARMA LTDA ME
Atividade: Com. Varej. de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: Rua José Custódio nº 1174 – Centro
- CNPJ: 18.087.030/0001-42
Município: IBITINGA UF: SP CEP: 14940-000

Resp. Legal: Ivanilde Furlini Pinto de Camargo
CPF: 057.470.848-01
Resp. Técnico: Luana Carini Cioni CPF:

357.760.318-69

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.:
68497 UF: SP

Resp. Técnico: Ana Flavia Biazzi Carra CPF:
364.506.478-87

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.:
72.698 UF: SP

Resp. Técnico: André Luiz de Oliveira Roncada
CPF: 298.839.598-50

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.:
64570 UF: SP

A Coordenação de Vigilância Sanitária de Ibitinga, tendo em vista a publicação da Portaria SVS 6 de 29 de janeiro de 1999, comunica que o estabelecimento, IBI FARMA LTDA - ME, DROGARIA FARMAIS, foi cadastrado e autorizado a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substância Isotretinoína da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações. O não cumprimento do disposto no artigo 124 da Portaria SVS 6/99, acarretará no cancelamento do cadastro, ficando o infrator sujeito as penalidades previstas na legislação vigente.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2014

Ângela Denize Marrone de Aguiar
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAT. 032

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO: 049/2013.
DATA: 04/12/2013.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.
CONTRATADA: Acellent Auto Posto Ltda.
OBJETO: Combustíveis.
VALOR: 78.610,00
VIGÊNCIA: 04/12/2013 a 15/03/2014.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2013.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 520 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 05/2013, instaurado a fim de apurar eventual responsabilidade da funcionária pública I. L. B., matrícula 40, em razão de infração

disciplinar cometida, em tese, no exercício de suas respectivas funções;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer elaborado pela Assessoria Jurídica, a qual pugnou pela legalidade do presente feito;

RESOLVE:

Art. 1.º Acatar o entendimento e a deliberação contidos no Relatório Final (fls. 218/223), elaborado pela comissão processante nomeada, adotando, na íntegra, tudo ali contido e fundamentado;

Art. 2.º Desse modo, restando comprovada a existência de infração disciplinar por parte da requerida, julgo o presente processo administrativo disciplinar condenando a servidora I. L. B., aplicando-se a penalidade de suspensão. Atendendo aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade à infração por ela cometida, diante da gravidade dos fatos, determino a suspensão pelo prazo de trinta dias.

Ibitinga, 27 de dezembro de 2013.

ANA PAULA REIS CÉU
DIRETORA DO SAMS

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PORTARIA FAIBI Nº 002/2014 de 10/01/2014

Estabelece a possibilidade de preenchimento das vagas excedentes do Processo Seletivo Vestibular 2014 do Curso de Turismo

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de otimização da prestação do serviço público e o atendimento aos princípios da Administração Pública, em especial aos princípios da Transparência, Eficiência, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Impessoalidade, bem como o retorno social necessário em virtude do investimento público nesta IES

RESOLVE:

Artigo 1º Fixar a possibilidade de preenchimento das vagas excedentes não preenchidas em relação ao Curso de Turismo, tendo em vista terem sido ofertadas 40 (quarenta) vagas e aprovados 32 (trinta e dois) candidatos, levando-se ainda em consideração a possibilidade do aumento das vagas excedentes eventualmente não ocupadas em virtude de candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula nos prazos e formas legais.

Artigo 2º Visando o atendimento aos critérios já estabelecidos no Edital de Abertura do processo Seletivo Vestibular 2014 da FAIBI será gerada uma nova lista de classificação (lista única) levando-se em consideração as notas finais obtidas pelos candidatos aos cursos de Administração e Pedagogia, que serão agrupados e reclassificados de acordo com a pontuação obtida no Edital de classificação ao qual foi dado ampla publicidade.

§ 1º – A nova lista unificada de classificação levará em consideração as notas obtidas pelos candidatos aos Cursos de Graduação em Administração e Pedagogia, já computados os critérios de desempate entre candidatos que obtiveram a mesma média aritmética em cada um dos cursos.

§ 2º – A lista unificada de classificação será publicada e afixada nas dependências da FAIBI e no site da instituição: www.faibi.com.br para consulta pública a partir das 10h00 do dia 13 de Janeiro de 2014.

Artigo 3º Após a realização da segunda chamada para os Cursos de Administração e Pedagogia, os candidatos classificados (não matriculados em 1ª ou 2ª chamada), obedecida a nova ordem unificada de classificação poderão pleitear junto à Secretaria Acadêmica da FAIBI, a partir de 17 de Janeiro de 2014 (das 09h00 às 21h00), sua matrícula no Curso de Graduação em Turismo, observadas as vagas disponíveis até que sejam matriculados 40 (quarenta) alunos.

Artigo 4º Os casos omissos, não previstos nesta Portaria, serão decididos pela Direção da Faculdade, ouvida, se necessário, a Congregação da FAIBI.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Ms. André Luiz Oliveira
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, em 10/01/2014

**PORTARIA FAIBI Nº 001/2014
de 08/01/2014**

Fixa Edital de Abertura do Processo Seletivo de Transferência Externa de Alunos de outras Instituições de Ensino Superior para os cursos da FAIBI.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de abertura de Processo Seletivo para o recebimento de alunos, por transferência externa, para os cursos de graduação da FAIBI, em virtude da existência de vagas,

RESOLVE:

Artigo 1º As inscrições para transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para os Cursos de graduação existentes na FAIBI serão recebidas no período de 13/01/2014 a 15/01/2014.

§1º Para inscrever-se o candidato deverá preencher uma Ficha de Inscrição, no Setor de Protocolo da Secretaria da FAIBI, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, anexando os seguintes documentos:

a) histórico atualizado da Instituição de Ensino Superior em que estuda (IES de origem) contendo, obrigatoriamente, a carga horária de cada disciplina; e

b) fotocópia do documento de identidade.

c) não serão aceitas inscrições sem a apresentação da devida documentação.

§2º Podem inscrever-se candidatos que estejam regularmente matriculados nos cursos de Administração, Pedagogia ou Turismo, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação do Estado em que a IES está localizada.

§3º No ato da inscrição o candidato deverá escolher um, e apenas um, dos cursos para o qual irá concorrer à vaga, ficando a critério da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de cada Curso definir o ano/série para o qual ele irá concorrer.

§4º O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponíveis para o mesmo ano/série/período no qual finalizou seus estudos até o último período letivo de 2013.

§5º O candidato portador de deficiência deverá comunicar, no ato de sua inscrição, sua deficiência e o tipo de deficiência, para que a Comissão responsável pelo Processo Seletivo possa providenciar prova adequada, conforme as características da sua deficiência, sem ferir o princípio da isonomia.

§6º A inscrição implica na aceitação, pelo candidato, das normas constantes nesta Portaria.

Artigo 2º A relação dos alunos inscritos para transferência, bem como do ano/série em que cada candidato irá concorrer à vaga, será publicada no dia 18/01/2014, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, na página eletrônica www.faibi.com.br e no Semanário da Estância de Ibitinga (Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga).

Artigo 3º A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga somente expedirá declaração de vaga ao aluno interessado na transferência, para providências da Instituição de origem, após a sua classificação no Processo Seletivo para Transferência.

Artigo 4º As vagas a serem disponibilizadas para transferência foram fixadas pela Diretoria, conforme relação abaixo:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, Bacharelado, turno noturno:

2º ano/série – 05 vagas.

3º ano/série – 05 vagas.

CURSO DE PEDAGOGIA, Licenciatura, turno noturno:

2º ano/série – 05 vagas.

3º ano/série – 05 vagas.

CURSO DE TURISMO, Bacharelado, turno noturno:

2º ano/série – 05 vagas.

Artigo 5º A realização da prova do Processo Classificatório para Transferência ocorrerá no dia 22/01/2014, às 19h, na sede da FAIBI, localizada na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, Ibitinga/SP, devendo o candidato comparecer com pelo menos meia hora de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento de identificação com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

§1º A duração total da prova será de 03 (três) horas.

§2º Em hipótese alguma será permitida a realização da prova sem que o candidato apresente documento de identificação com foto.

§3º Serão aceitos como documentos de identificação:

a) Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

b) Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);

c) Carteira nacional de habilitação com foto (CNH – modelo novo);

d) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

e) Passaporte brasileiro.

Artigo 6º O Processo Classificatório para Transferência consistirá, para cada curso, numa prova de Redação valendo 4,0 (quatro) pontos e numa Prova Objetiva com 20 questões de múltipla escolha, valendo cada questão 0,3 (três décimos), num total de 6,0 (seis) pontos.

§1º A Redação, comum para todos os cursos, versará sobre tema relacionado à questões da atualidade e será avaliado o uso da linguagem na norma culta, coesão, coerência, adequação do tema proposto e criatividade.

§2º Será excluído da classificação final o candidato que não alcançar, no mínimo, 2,0 (dois) pontos na Redação.

§3º A Prova Objetiva, específica para cada curso, versará sobre temas relacionados às disciplinas dos cursos de graduação da FAIBI, conforme as grandes áreas constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para cada um deles.

§4º Será excluído da classificação final o candidato que não alcançar, no mínimo, 1,8 (um inteiro e oito décimos) pontos na Prova Objetiva, que equivalem ao acerto mínimo de 06 (seis) questões.

Artigo 7º Os candidatos serão classificados, dentro de cada curso e de cada ano/série na qual tenha feito a inscrição, por ordem decrescente de pontos, calculados pela soma das notas obtidas na Redação e na Prova Objetiva.

Parágrafo Único: Em caso de empate, e a fim de que apenas um candidato ocupe cada uma das posições classificatórias, será mantido na posição mais significativa o candidato que obtiver maior nota na Prova Objetiva. Persistindo o empate, será mantido na posição mais significativa o candidato mais idoso.

Artigo 8º A classificação final será publicada no dia 25/01/2014, na própria Faculdade, no endereço eletrônico www.faibi.com.br e no Semanário da Estância de Ibitinga (Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga), devendo o aluno classificado dentro do limite de vagas estabelecido para o ano/série em que concorreu solicitar na Secretaria da FAIBI, até o dia 28/01/2014, Declaração de Vaga.

Parágrafo Único: Os candidatos classificados, mas que não estiverem dentro do limite de vagas estabelecido para cada ano/série, ficarão numa lista

de espera e poderão ser chamados para matrícula em segunda chamada, conforme Edital a ser publicado oportunamente pela Secretaria e no caso de não comparecimento, no prazo previsto para matrícula, dos candidatos convocados em primeira chamada.

Artigo 9º A matrícula para os candidatos convocados em primeira chamada (classificados dentro do limite de vagas estabelecido para o ano/série em que concorreu) será realizada entre os dias 28/01 e 30/01/2014, na Secretaria da FAIBI, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, devendo o candidato apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

I – Histórico escolar atualizado da IES de origem, juntamente com os respectivos planos de Ensino das disciplinas cursadas.

II – Comprovante de pagamento do requerimento de aproveitamento de estudos (por curso todo), no valor de R\$ 100,00.

Artigo 10 Os candidatos classificados no Processo Seletivo de Transferência e que efetivarem a sua matrícula na FAIBI estarão sujeitos à análise, pela Coordenação de Curso e conforme a Portaria FAIBI No 03/2009, de 05/08/2009, das disciplinas em que serão dispensados por aproveitamento de estudos e àquelas que deverão cursar em regime

de adaptação.

Artigo 11 Todo o Processo Seletivo descrito nesta Portaria será de responsabilidade da Comissão nomeadas especificamente para este fim, compostas pelos seguintes professores da FAIBI:

ADMINISTRAÇÃO / PEDAGOGIA / TURISMO

Prof. Ms. André Luiz Oliveira – Presidente

Profª. Ms. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura – Vice-Presidente

Profª. Esp. Ana Lia Silva Souza – Membro

Profª. Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro

Prof. Ms. Ronaldo Ribeiro de Campos – Membro

Artigo 12 Os casos omissos, não previstos nesta Portaria, serão decididos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de cada curso, ouvida, se necessário, a Congregação da FAIBI.

Artigo 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Ms. André Luiz Oliveira
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, em 08/01/2014.

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2013

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		2.797.810,75	-212.995,02	2.584.815,73
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				2.584.815,73
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Caixa				48.661,05
Banco e Correspondentes ..				48.661,05
Total do Saldo				48.661,05
TOTAL GERAL				2.633.476,78

IBITINGA, 31 de dezembro de 2013

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
CONTADOR - CRC: 159133/0-2/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
COORDENADORA FINANCEIRA



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2013

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2013 A 31/12/2013)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		2.386.000,00	237.220,18	291.568,45	67.874,45
		2.159.414,29	2.149.055,31	269.526,56	2.091.539,84
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do milit	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.430.450,00	159.061,56	177.129,08	7.454,58
		1.410.270,60	1.410.270,60	169.674,50	1.402.816,02
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.000,00	41.861,98	41.861,98	30.071,33
		317.696,59	317.696,59	37.579,20	287.625,26
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	2.266,10	2.266,10	0,00
		25.999,14	25.999,14	2.266,10	25.999,14
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	-1.086,32	-905,12	51,60
		8.130,56	8.078,96	-905,12	8.078,96
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	214.000,00	7.601,59	21.601,46	7.778,99
		131.038,59	130.812,50	19.179,22	123.259,60
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.550,00	0,00	0,00	0,00
		1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	40.000,00	2.020,00	6.560,00	2.650,00
		32.137,83	31.787,83	4.260,00	29.487,83
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	273.000,00	25.495,27	43.054,95	19.867,95
		232.890,98	223.159,69	37.472,66	213.023,03
DESPESAS DE CAPITAL		44.000,00	900,00	900,00	0,00
		22.833,20	22.833,20	900,00	22.833,20
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00	900,00	900,00	0,00
		22.833,20	22.833,20	900,00	22.833,20
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		2.430.000,00	238.120,18	292.468,45	67.874,45
		2.182.247,49	2.171.888,51	270.426,56	2.114.373,04
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				94.561,58	437.746,98
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					2.552.120,02
Saldo para o mês seguinte					
Caixa					0,00
Bancos e Correspondentes..					81.356,76
Total do Saldo					81.356,76
TOTAL GERAL					2.633.476,78

IBITINGA, 31 de dezembro de 2013

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
CONTADOR - CRC: 159133/0-2/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
COORDENADORA FINANCEIRA

TRABALHO INFANTIL OU EDUCAÇÃO?

Uma bagagem para a vida toda.

MPT **PETECA** **Banco do Nordeste**

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



LIXO



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens vazias, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



Mantenha o lixo de seu bem fechado e fora do alcance de animais, com o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



Encha de terra até a borda os vasos das plantas.



Se você não cultivar arvores e acumule água no protuberância da planta, lave-a com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



Mantenha bem limpos os tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarros, garrafas, potes, baldes etc.